



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.235, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2253/2022, em 24 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG nº 27.631.700-2, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista, admitida pela Portaria nº 8.964, de 03 de maio de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo